



Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

*Autoriza a Devolução de Recursos
Financeiros ao Poder Executivo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Maio de 2019.


JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Presidente